



ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA (CGOV) 2017

Ata da 1ª Reunião do Comitê de Governança Institucional 2017, realizada no dia 12 de junho de 2017, às 15 horas, na sala de Reunião da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sob a organização da Coordenadoria de Gestão Estratégica e da Diretoria Geral.

1. PROGRAMAÇÃO

- Apresentação do Sistema de Governança Institucional
- Proposta de Revisão Técnica 2017 do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho 2015-2020.

2. APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO DA PAUTA

ASSUNTO/TEMA

1. Sistema de Governança Institucional

O Diretor Geral, Wladimir Rolim, apresentou os resultados do levantamento de governança pública conduzido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2014. Por meio do diagnóstico apresentado, o TRT6 encontrava-se no Nível Inicial da escala de Governança Pública com IGGs = 26% (Inicial). Essa situação justificava investimentos e apontava para necessidade de melhoria da Governança Institucional. Para alcançar esse objetivo foram adotadas ações como:

- Alinhamento com as metas estabelecidas no Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho que apontam para elevação do IGGs (Índice de Governança Geral Simplificado) em 15 pontos percentuais até 2020;
- Instituição da Política de Governança do TRT6 (alterado pelo Ato TRT-GP nº 153/2017);
- Estabelecimento do Sistema de Governança do TRT6;
- Definição do fluxo de informações trocadas entre as estruturas de governança.

2. Revisão Técnica 2017 do Planejamento

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, apresentou a Revisão Técnica 2017 do Planejamento Estratégico do TRT6 relativo ao período de 2015 a 2020.

Inicialmente, destacou que em 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região elaborou o seu Planejamento Estratégico para o período 2015-2020, alinhado à Estratégia do Poder Judiciário 2015-2020, aos macrodesafios do Plano Estratégico do Judiciário, e também, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período 2015 a 2020.



O Plano Estratégico do TRT6 foi aprovado por meio da Resolução Administrativa TRT6 nº 25/2014. No art. 2º, é previsto que o Plano Estratégico terá duração de 6 (seis) anos, podendo os ajustes serem realizados a cada dois anos, coincidindo com início de cada nova administração ou quando existir fato superveniente.

Ressaltou que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) aprovou o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período 2015 a 2020, por meio das Resoluções CSJT nº 145, de 28 de novembro de 2014 e nº 178/2017 foram aprovadas as revisões do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

Destacou ainda que, durante o 10º Encontro Nacional do Judiciário, promovido pelo CNJ nos dias 05 e 06 de dezembro de 2016, na cidade de Brasília, foram aprovadas as metas nacionais a serem cumpridas pelos órgãos da justiça em 2017.

Assim, diante das alterações de cenários ocorridas do início do planejamento até a situação atual, destacando-se as diretrizes definidas para o Poder Judiciário e para a Justiça do Trabalho em 2017, o TRT6 procedeu aos ajustes necessários no seu Planejamento Estratégico.

Pontos básicos da proposta:

1. Ajustes dos indicadores do PEJT:

- a. IDM (Índice de Divulgação na Mídia) – Alterado o indicador na 1ª RAE de 2015 para: Manter em 90% ou mais o índice de divulgação positiva na mídia;
- b. Indicadores de Governança - Em razão do TCU, órgão responsável pela aplicação e cálculo dos índices de governança, utilizar metodologia própria para o cálculo que vem sendo aprimorada constantemente, o CSJT entendeu ser mais coerente seguir as diretrizes do TCU relativas aos índices de governança, de modo a não promover a aplicação anual dos questionários de governança. Assim, as metas foram apenas reescritas já considerando a previsão de apuração dos índices de modo bienal.
- c. IGov (Índice de Governança) - propõe-se: Aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em 15 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadram na faixa "inicial" (2016 – 3 p.p. / 2018 – 9 p.p. / 2020 – 15 p.p.);
- d. IGovPessoas (Índice de Governança de Pessoas) - sugere-se alcançar o nível aprimorado até 2020 (2016 – Inicial / 2018 – Intermediário / 2020 – Aprimorado);
- e. IGovTI (Índice de Governança em TI) - proposta de atingir a faixa de aprimorado até 2020 (2016 – Intermediário / 2018 – Intermediário / 2020 – Aprimorado);
- f. IEOD (Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado) - O CSJT, em novembro de 2015, comunicou aos Tribunais que foi recalculada a linha de base do Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD) dos Regionais pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças (CFIN) - alterações sofridas pelas ações orçamentárias, bem como a inclusão de restos a pagar não processados no cálculo da linha de base do IEOD. Assim a média do triênio 2011 a 2013 foi recalculada para 61,93%. Alteração: Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de



2011, 2012 e 2013 em: 10 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiveram média de 60,01% até 65% (2015 - 1 p.p. / 2016 - 2 p.p. / 2017 - 4 p.p. / 2018 - 6 p.p. / 2019 - 8 p.p. / 2020 - 10 p.p.);

- g. IE (ÍNDICE DE EXECUÇÃO): Proposta para o período de 2017 a 2020: Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período;
- h. ICONc (Índice de Conciliação - Fase de Conhecimento): proposta de aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 - Se o índice atingir valor igual ou superior a 54%, a meta será considerada cumprida (aumento da cláusula de barreira em razão da exclusão da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento);
- i. TMDP2 (Tempo Médio de duração do Processo - 2ª Instância): proposta: Reduzir o prazo médio de duração do processo na 2ª Instância, em relação ao ano base 2016;
- j. TMDP1c (Tempo Médio de duração do Processo na Fase de Conhecimento - 1ª Instância): proposta: Reduzir o prazo médio de duração do processo na 1ª Instância, fase de conhecimento, em relação ao ano base 2016;
- k. IPJ (ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS): proposta: No período de 2017 a 2020, Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

2. Proposta de Inclusão dos seguintes indicadores:

- a. IPA (Índice de Processos Antigos) - Identificar e julgar, pelo menos 90% dos processos antigos, nos 1º e 2º graus;
- b. IACJ1 (Índice de Ações Coletivas Julgadas - 1º Grau) - Identificar e julgar 98% das ações coletivas distribuídas no 1º grau, no período de referência;
- c. IACJ2 (Índice de Ações Coletivas Julgadas - 2º Grau) - Identificar e julgar 98% das ações coletivas distribuídas no 2º grau, no período de referência;
- d. IRA (Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes) - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior, até 2020.

3. Proposta de alteração na Metodologia de Gerenciamento dos Projetos Estratégicos e ajustes nos projetos:

- a. Conversão dos antigos Projetos Estratégicos em Programas Estratégicos;
- b. O Programa passa a ter a extensão do Planejamento Estratégico;
- c. O Programa é composto por um conjunto de projetos coordenados;
- d. O Projeto passa a ter duração máxima de um ano;
- e. Os Gestores dos Programas Estratégicos devem ser designados pelo Presidente do Tribunal;
- f. Os Gestores dos Projetos Estratégicos devem ser indicados pelos Gestores dos Programas Estratégicos;
- g. O Portfólio de Programas Estratégicos será composto por um conjunto de Projetos Estratégicos;
- h. Proposta de incorporação dos Programas de Produtividade Inovadora (PE04) e de Promover Política de Gestão de Pessoas (PE09) ao novo Programa de Governança em Gestão de Pessoas (PE04);
- i. Pedido de cancelamento dos Programas Estratégicos PE17 (Programa de



Gestão Documental e Memória) devido à existência de um projeto nacional que abrangerá o escopo do programa e do PE08 (Prevenção de Demandas Repetitivas dos Litigantes Contumazes) que também teve o escopo abarcado pelos projetos PE03 e PE05.

Após apresentados os pontos básicos das propostas e às sugestões de melhorias para a Governança da Instituição o Comitê de Governança deliberou pela aprovação das propostas.

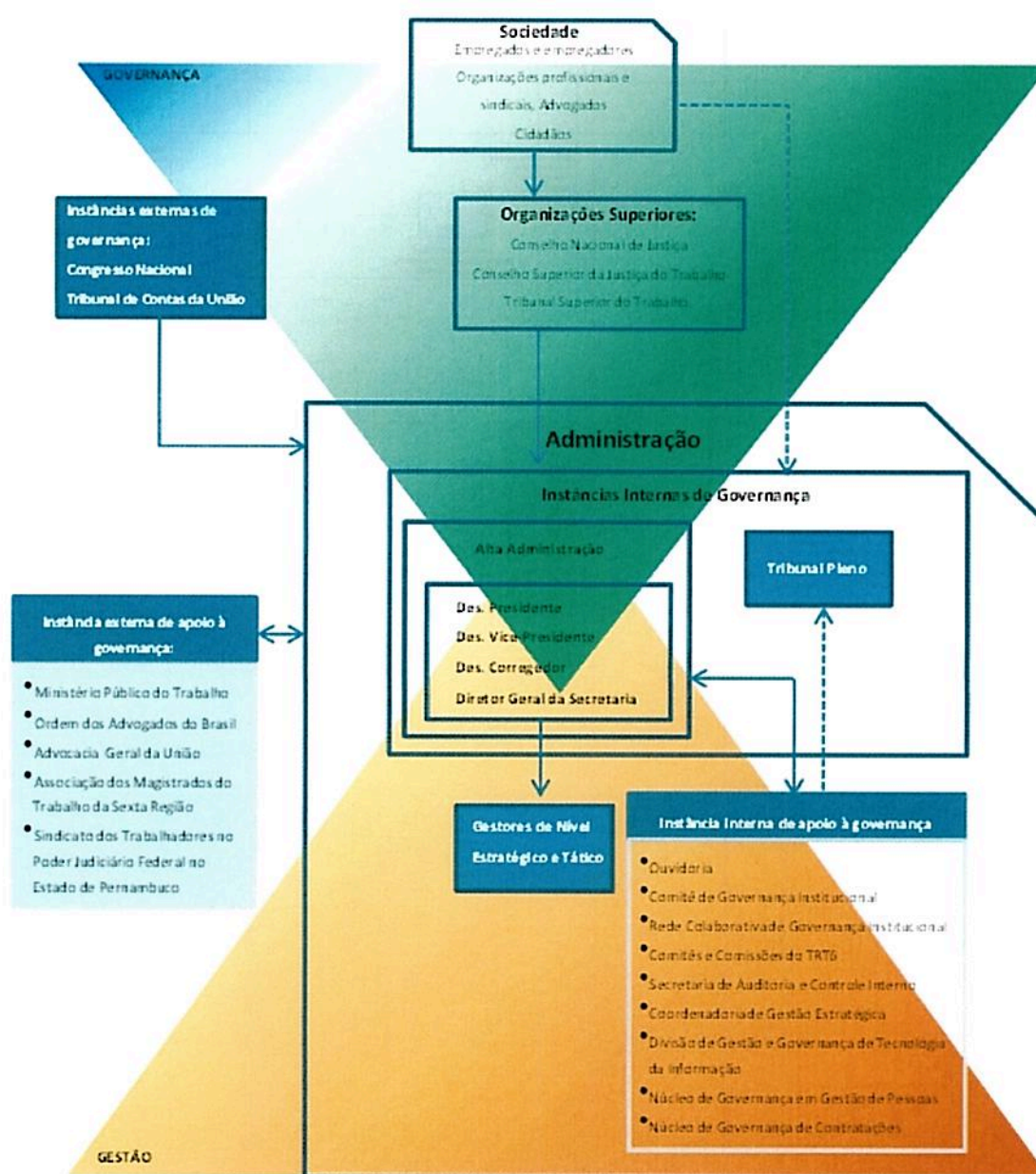
3. PARTICIPANTES

Participantes	Assinatura
Ivan de Souza Valença Alves Desembargador Presidente do TRT6	
Valdir José Silva de Carvalho Desembargador Vice-Presidente do TRT6	
Dione Nunes Furtado da Silva Desembargadora Corregedora do TRT6	
Wlademir de Souza Rolim Diretor Geral de Secretaria	
Saulo Bosco Souza de Medeiros Juiz Auxiliar Presidência e Juiz Representante do TRT6 na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário	
Gilvanildo de Araújo Lima Juiz Auxiliar Corregedoria	
Ana Cristina da Silva Juíza Representante do Comitê Gestor Regional do 1º Grau	
Sérgio Ricardo Batista Mello Secretário-Geral da Presidência	
Elisabete Duarte de Sousa Alves Coordenadora da Gestão Estratégica	



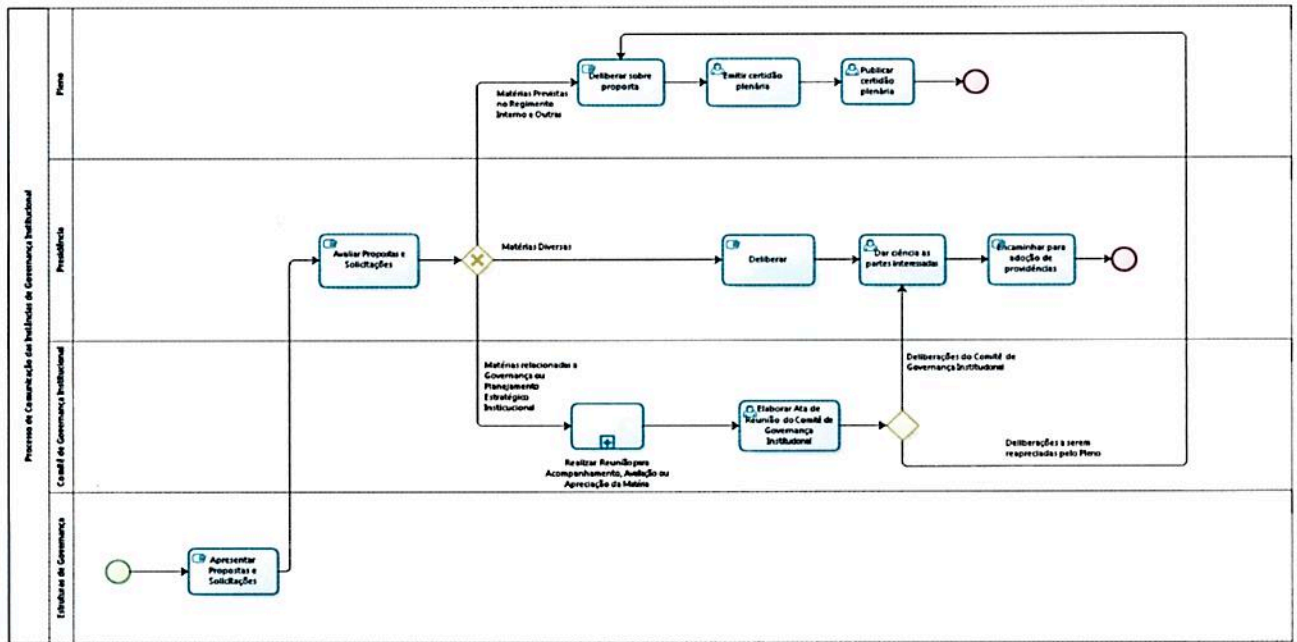
Anexo I

Sistema de Governança do TRT6





Fluxo de informações entre as estruturas de governança



bizag
8